

EDITAL 2020.1
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA DO INSTITUTO NACIONAL DE
CARDIOLOGIA

COORDENADOR: DR. LEANDRO ASSUMPCÃO CÔRTEZ -

Especialista em Cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC).
Especialista em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista pela Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI).
Cardiologista Intervencionista do Instituto Nacional de Cardiologia

O curso de especialização em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, oferecido pelo INC, possibilita ao aluno usufruir da experiência de profissionais bem qualificados, num ambiente de assistência médica, ensino e pesquisa de ponta. O curso é presencial, com aulas teóricas e treinamento prático, desenvolvido integralmente nas dependências do INC, sem vínculo universitário.

Por portaria do Ministério da Educação de Nº 327, DE 8 DE JULHO DE 2019, em seu Art. 1º Fica autorizado o Instituto Nacional de Cardiologia - INC a ofertar cursos de pós-graduação lato sensu, nos termos do art. 29, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 9.235, de 2017.

O curso de Pós-Graduação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do INC é credenciado junto à Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI), tornando o aluno apto a prestar concurso para obtenção do Título de Especialista em Cardiologia Intervencionista pela SBHCI, através do qual será reconhecido como especialista em Cardiologia Intervencionista pelo Conselho Federal de Medicina.

PÚBLICO-ALVO: médicos cardiologistas com interesse em formação adicional em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo unificado será regido por este edital e executado pelo Instituto Nacional de Cardiologia, doravante denominado INC, por meio da Fundação Pró-Coração, doravante denominada FUNDACOR.

2. DAS VAGAS

2.1 Total de vagas: 2(duas) por ano

2.2 É necessário pelo menos o preenchimento de 2 vagas para que seja possível a realização do curso.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA

3.1 Graduação em Medicina e Residência Médica em Cardiologia ou ter cursado 02 (dois) anos em Cardiologia com programa semelhante ao da Residência Médica (2.880 horas/ano) ou Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1** As inscrições poderão ser efetuadas única e exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacor.com.br> no período que compreende as primeiras horas do dia 07 de janeiro de 2020 até as 00 horas do dia 07 de fevereiro de 2020 observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 4.2** A taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), poderá ser paga no próprio site de inscrição <http://www.fundacor.com.br>.
- 4.3** As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será enviada por e-mail.
- 4.4** A lista dos candidatos aprovados estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fundacor.com.br>, no dia 18 de fevereiro de 2020.
- 4.5** A FUNDACOR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. PROCESSO SELETIVO

- 5.1** O processo seletivo será composto de entrevista e análise de curriculum vitae.
- 5.2** As entrevistas serão realizadas em datas a serem divulgadas no endereço eletrônico <http://www.fundacor.com.br>.
- 5.3** Para a realização da entrevista, será necessário currículo vitae, em formato Lattes, com documentação comprobatória de todos os títulos constantes do curriculum. Haverá entrevista com análise do currículo do candidato, quando será atribuída uma nota de zero a dez.
- 5.4** Os candidatos serão classificados de acordo com a nota obtida, sendo considerado como critério de desempate a maior idade.

6. MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO COM A FUNDACOR

- 6.1** Todos os candidatos aprovados estão convocados a comparecer à matrícula na data estabelecida neste edital. Caso as vagas não sejam ocupadas pelos aprovados dentro do número estabelecido em seus respectivos quadros, serão chamados os aprovados subsequentes, sendo considerados desistentes caso não estejam presentes.

- 6.2** Todos os candidatos aprovados deverão comparecer entre os dias 19/02 e 27/02 (nos dias 24, 25 e 26 de Fevereiro, por conta do carnaval não haverá expediente) a partir das 09 horas até às 15h, no Núcleo de Ensino localizado no 5º andar, do INC, Rua das Laranjeiras 374, Bairro: Laranjeiras, para efetivação da matrícula e assinatura do contrato estudantil. A matrícula poderá ser realizada por um representante, através de procuração por instrumento público ou particular, acompanhado de cópia da identidade do representante, com firma reconhecida, bem como da documentação exigida neste edital.
- 6.3** Os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia):
- a) CPF;
 - b) 2 retratos 3x4 recentes;
 - c) Comprovante de residência (conta de luz, de água ou telefone fixo). Os candidatos oriundos de outros Estados terão o prazo de 1(um) mês para apresentar o comprovante de residência no Estado do Rio de Janeiro;
 - d) Diploma de graduação plena em Medicina ou certidão de conclusão. Nos casos de cursos realizados no exterior, será necessária a revalidação de diploma de médico realizada em instituição oficial de ensino;
 - e) Comprovante de inscrição como contribuinte individual no Regime Geral de Previdência Social – RGPS, pode ser obtido no site: www1.dataprev.goc.br/cadint/cadint.html. (PIS OU PASEP OU NIT);
 - f) Certificado ou declaração de conclusão com término até 28/02/2020 do programa de pré-requisito para a área de atuação, o qual deve constar dia, mês e ano de início e término da Residência ou curso de especialização;
 - g) Apresentar o documento oficial expedido pela instituição em que foi cumprido o pré-requisito em Residência Médica ou em Pós Graduação/Especialização (2.880 horas/ano), do qual conste dia, mês e ano de início e de término do programa, assim como o número e a data do parecer do órgão que credenciou o programa;
 - h) Comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
 - i) Carteira de vacinação atualizada com imunizações completas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla (difteria e tétano), Hepatite B e tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola).
 - j) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro - CRM OU Visto Provisório de Autorização emitido pelo CREMERJ para atuar no Estado (o candidato que possui CRM de outro Estado deverá solicitar ao CREMERJ a transferência provisória para o Rio de Janeiro. Enquanto aguarda esta transferência, deverá solicitar ao CREMERJ Visto Provisório para exercer a profissão no Rio de Janeiro por tempo determinado – no máximo 90 dias);
 - k) Para candidatos estrangeiros: além da documentação acima, deverão apresentar visto de residência permanente no Brasil, exceto para médicos provenientes de países membros do MERCOSUL. (Lei da Migração Nº 13.445/2017);
 - l) É obrigatória no ato da matrícula a apresentação dos documentos acima e posteriormente realizaram assinatura do termo de ciência e compromisso das regras e assinatura do termo de contrato com a Fundacor.
 - m) Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Coordenação de Ensino e Pesquisa do INC e pela Coordenação do Curso.

7. DAS MENSALIDADES

7.1 O valor da mensalidade será de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

7.2 A primeira mensalidade será paga através do boleto emitido pela FUNDACOR em 48 horas após recebimento do contrato assinado pelo aluno e núcleo de ensino.

7.3 As mensalidades subsequentes serão pagas através de boleto bancário emitidos pela FUNDACOR.

8. DO PROGRAMA

8.1 O conteúdo teórico do curso segue as recomendações da SBHCI para formação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista no Brasil.

8.2 DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses, com 30 dias de férias correspondentes ao primeiro ano e 30 dias no segundo ano.

8.3 CARGA HORÁRIA ANUAL: 2880 h (60h semanais).

8.4 ATIVIDADES TEÓRICAS

8.4.1. Primeiro ano: Discussão e estratégias para abordagem dos casos a serem tratados; sessão clínica geral e sessões específicas e clubes de revista do serviço de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista. Estudo individual e preparação de produtos para a conclusão do curso.

8.4.2. Segundo ano: Discussão e estratégias para abordagem dos casos a serem tratados; sessão clínica geral e sessões específicas e clubes de revista do serviço de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista. Estudo individual e preparação de produtos para a conclusão do curso.

9. O PROGRAMA ESTÁ SUJEITO A EVENTUAIS ALTERAÇÕES.

10. ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

Ocorrerá de segunda a sexta-feira conforme rotina e agenda de procedimentos do setor e com escala de visita de final de semana.

11. AVALIAÇÃO

11.1. Ao final de cada mês será realizada uma avaliação subjetiva da participação prática nos serviços, pelo preceptor, de acordo com critérios de assiduidade, pontualidade, interesse, demonstração de conhecimento técnico-científico e relações interpessoais (com os pacientes e a equipe de trabalho), onde o conceito geral regular leva a reprovação, independentemente da nota da prova.

11.2. Os alunos deverão assinar o registro de frequência na divisão de ensino do INC. A frequência mínima nas aulas teóricas é de 75% e nas práticas é de 90% do total. Alunos com frequência inferior a 75% nas aulas teóricas ou a 90% das práticas serão reprovados e deverão repetir a disciplina. A reprovação por faltas em duas disciplinas no mesmo ano impede o acesso do aluno ao segundo ano do curso.

11.3. Ao final do segundo ano do curso, o aluno deverá apresentar um artigo publicado em revista científica indexada ou dois artigos em revista científica não indexada (como

produtos técnicos) ou certificados relativos a dois (02) trabalhos apresentados como pôster ou 4 apresentação oral em congresso científico, com tema afeito a Cardiologia, envolvendo o nome da instituição (Instituto Nacional de Cardiologia) e de preceptores ou funcionários do INC . O aluno que não apresentar esses produtos no prazo de 6 meses do término do curso não obterá o certificado de conclusão do curso. Nesse caso o aluno receberá apenas uma declaração constando as disciplinas cursadas e o histórico escolar.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

12.1 Ao acessar o endereço eletrônico da FUNDACOR <http://www.fundacor.com.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas;

12.2 O site do FUNDACOR é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar em suas funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer;

12.3 Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto é necessário que você tenha instalado em seu computador o *Acrobat Reader*;

12.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

12.5 Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

12.6 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames.

12.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

12.8 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNDACOR do direito de excluir do processo seletivo unificado aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

13. Informações nos telefones: (21) 3037-2326 ou 3037-2324 no por e-mail: especializacaoinc@gmail.com

CRONOGRAMA

PROCESSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	07/01/2020 a 07/02/2020	*	PELO SITE: www.fundacor.com.br
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS PARA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO	10/02/2020	14h	PELO SITE: www.fundacor.com.br
ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO (CONFORME MARCAÇÃO PUBLICADA)	A CONFIRMAR	16h	PELO SITE: www.fundacor.com.br
CLASSIFICAÇÃO FINAL	18/02/2020	08 h	PELO SITE: www.fundacor.com.br
PERÍODO DE MATRÍCULA	19/02/2020 a 27/02/2020	9h às 15h	FUNDACOR E DIVISÃO DE ENSINO DO INC - 5º ANDAR
INÍCIO PREVISTO DO CURSO	02/03/2020	8 h	DIVISÃO DE ENSINO DO INC - 5º ANDAR

ANEXO I
Avaliação do *curriculum vitae*:

Critério avaliado	Pontuação
Monitoria	0,5 pontos para cada 6 meses de monitoria (pontuação máxima igual a 1,0 ponto)
Experiência em pesquisa	
Estágios com bolsa de iniciação científica ou tecnológica e de capacitação técnica outorgada por agências de fomento;	0,5 ponto para cada 6 meses (pontuação máxima igual a 2,0 pontos)
Estágios de iniciação científica ou tecnológica e de capacitação técnica sem bolsa de estudos outorgada por agências de fomento ou por universidade, institutos ou fundações;	
Declaração de participação em projetos de pesquisa.	
Produção científica	
Resumos publicados em anais de reuniões científicas	0,25 pontos por resumo em evento internacional, nacional, regional ou local (máximo 3,0 pontos).
Artigos publicados ou aceitos para publicação, ambos em periódicos indexados	1,0 ponto por artigo; 1,0 ponto por capítulo; 1,0 ponto por produto. (pontuação máxima igual a 4,0 pontos)
Capítulo de livro publicado;	
Outros produtos (patentes, protocolo registrado ou publicado, cartilha etc).	